Os Vereadores Jaire de Freitas Araújo e Reginaldo Francisco submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a inserção da disciplina "Cidadania" na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do sistema municipal de ensino, a disciplina "Cidadania", a ser incluída na grade curricular das escolas públicas municipais, destinada aos alunos do Ensino Fundamental anos finais de 6ª ao 9ª.

Art. 2º - O referido Projeto de Lei apresenta a seguinte problemática:

§ 1° – Para vivermos numa sociedade mais justa e mais humana, é necessário que o indivíduo no seu processo de desenvolvimento social e humano, seja capaz de entender, respeitar e conviver com situações cotidianas que contribuam para o despertar de uma cidadania plena e coletiva.

Art. 3º - A disciplina "Cidadania" terá como objetivo:

§ 1° – O principal objetivo desse Projeto de Lei, é incentivar que as nossas escolas, trabalhem temas relevantes na nossa sociedade 1 (uma) vez por mês, numa tentativa de possibilitar que as nossas crianças se tornem seres pensantes e que suas ações futuras sejam prazerosas e espontâneas, e não obrigatórias promovendo:

I – A formação ética, social e política dos estudantes;

II – Estimulando o respeito aos direitos humanos, à diversidade e às leis;

III – Desenvolvendo a consciência crítica e participativa na vida em sociedade;

IV – Incentivando práticas de empatia, solidariedade, responsabilidade e cooperação.

Art. 4º - O conteúdo programático da disciplina abrangerá, entre outros temas:

§ 1° – Direitos e deveres do cidadão;

§ 2° – Noções de Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente;

§ 3° – Meio ambiente e sustentabilidade;

§ 4° – Combate à violência, ao bullying e à intolerância;

§ 5° – Educação para o trânsito, saúde e segurança;

§ 6° – Participação política e democracia.

§ 7° – Inclusão

§ 8° – Direitos dos idosos e direito das mulheres

§ 9° – Direitos humanos

§ 10° – Sexualidade

§ 11° – Protagonismo

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, determinando que a Secretaria de Educação do município estabelecerá diretrizes pedagógicas, formação dos professores e auxiliará na preparação de materiais didáticos necessários.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Assinado de forma digital por JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.05.14 11:35:14 -03'00'

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO
Vereador

REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.05.14 11:43:37 -03'00'

REGINALDO FRANCISCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo inserir a disciplina Cidadania na grade curricular das escolas públicas do município de Currais Novos/RN, como instrumento fundamental para a formação de crianças e adolescentes conscientes de seus direitos e deveres, preparados para o convívio social e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e participativa.

Vivemos tempos em que a formação ética, o respeito mútuo e o entendimento do papel de cada cidadão na coletividade se tornam cada vez mais urgentes. Ao integrar conteúdos sobre direitos humanos, diversidade, democracia, responsabilidade social e política, sustentabilidade, entre outros, a disciplina Cidadania contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento integral dos alunos.

Trata-se de uma ação preventiva e formativa, que atua diretamente na redução da violência escolar, no estímulo ao pensamento crítico e na valorização do diálogo e da empatia. Além disso, reforça o papel da escola como espaço não apenas de transmissão de conhecimento, mas de formação de cidadãos ativos, conscientes e transformadores.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que estaremos investindo no presente para garantir um futuro melhor para nossa cidade e para as próximas gerações.